



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 205/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da
Senhora **Ionice Garcia de Araújo**, ocorrido no dia
18 de agosto de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, por meio dos Vereadores **José Eugênio de Araújo Teixeira (José Eugênio)** e **Marcelino de Jesus Dornelas (Marcelino de Jesus)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Ionice Garcia de Araújo**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa dos vereadores autores, vem prestar seus votos de pesar à família da Sra. **Ionice Garcia de Araújo**, conhecida por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

A Sra. **Ionice** será sempre lembrada pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

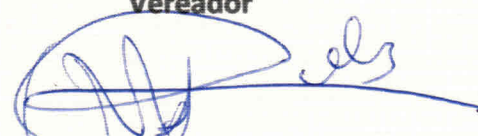
Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 21 de agosto de 2025

Respeitosamente,


José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador


Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador